



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CONTRATO Nº 003/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, II – Alterada pelo decreto 9.412/2018.

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA E A EMPRESA: M. L. DA S. MESQUITA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CAMISETAS PARA O GRUPO DO PROGRAMA AGITA E MACACÕES PADRÃO SAMU 192 DESTINADOS A EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, BASES DESCENTRALIZADAS E DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, neste ato representado pela Secretária a Sra. Cleidiane Silva de Paula, brasileira, CPF 720.746.552-15 e RG 420.1052 SSP-PA, residente na Rua. 22, nº 4636 – Setor Vila Nova - Conceição do Araguaia – PA, e a empresa M. L. DA S. MESQUITA, inscrita no CNPJ 08.952.932/0001-46, situada na Rua Santo Antonio, nº 409, Vila Paulista – Redenção/PA, aqui representada por Maria Luciene da Silva Mesquita, portadora do CPF(MF) Nº 603.792.862-20 e RG nº 3148400, residente e domiciliado à, Rua Santo Antonio, nº 409, Vila Paulista – Redenção/PA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta examinada pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ex-vi do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

1. OBJETO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES, CAMISETAS PARA O GRUPO DO PROGRAMA AGITA E MACACÕES PADRÃO SAMU 192 DESTINADOS A EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, BASES DESCENTRALIZADAS E DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

2. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	<p>MACACÃO PADRÃO SAMU 192</p> <p>1. Composição da fibra Tecido tipo Ripstop, composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão com tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens. Na cor azul marinho N°19-4010 conforme a "Escala de Cores Pantone" ("PantoneMatching System" ou PMS). O fabricante deve ser certificado: (ISO 9001:2000); (ISO 14001:2004). O tecido deve ter resistência certificada nos seguintes testes: (AATCC96), (NBR9925) e (ISO 5081).</p> <p>2. Aplicação Roupa considerada item de segurança, a gramatura do tecido confere proteção UV (Ultravioleta) e a sua modelagem garante proteção do corpo, membros superiores e inferiores.</p> <p>3. Modelo</p> <p>3.1 Frente:</p>	UND	35	R\$ 297,00	R\$ 10.395,00

78

SIS



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

<p>Macacão com abertura frontal, devendo esta abertura iniciar cerca de 5cm acima do cavalo, com zíperes grossos e plásticos na cor do tecido com uma entretela cilíndrica interna em toda extensão para facilitar o manuseio do cursor, sem risco de sobreposição da aba (sendo que no modelo masculino com duplo cursor para facilitar a abertura superior e inferior).</p> <p>O corte é reto, possui gola tipo padre, medindo 3cm de altura, transpassada, regulável com fecho de contato tipo velcro. Ombreiras com reforços de proteção nos ombros, forrada com fibra de 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas e embutida.</p> <p>Com dois bolsos tipo profissional, medindo 28 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 23 cm tipo faca, pespontado com duas costuras. A 03 cm abaixo dos bolsos frontais, será confeccionado os bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura presa com zíper, do lado esquerdo parte interior deverá ser confeccionado um porta tesoura com lapela presa por botão de pressão. A 03 cm abaixo dos bolsos laterais, será aplicado joelheira de proteção com formato oval medindo aproximadamente 22 cm, devidamente forrada com fibra de 6 mm e matelassada. Todos os bolsos deverão ser fechados por zíper.</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

<p>Na cintura: Elástico de 4 cm de largura com aproximadamente 20 cm de comprimento e no sentido horizontal com lingüeta reguladora logo após termino do elástico medindo 05 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento das costas para frente, presa por fecho de contato tipo velcro também com 5 cm de largura possibilitando o ajuste na cintura.</p> <p><u>3.2 Mangas:</u> Acabamento com corte reto nos punhos e lingüeta reguladora com fecho de contato tipo velcro, medindo 3,3 cm de largura por 17 cm de comprimento. As mangas deverão conter zíper na altura do cotovelo, de forma que possa ser usado como mangas longas e curtas. Na manga esquerda, na altura do peito, deverá ter um bolso fechado com zíper medindo 8 Cm de largura X 10 cm de altura.</p> <p><u>3.3 Costas:</u> Com pala, com duas pregas fundas para ampliar os movimentos medindo 40 mm cm cada na costa superior, acabando em zero. Com dois bolsos atrás, medindo 15 cm de largura por 17 cm de altura, com lapela medindo 07 cm de largura, presa com velcro de 2 cm por 08 cm de comprimento.</p> <p><u>3.4 Bordados de alta qualidade:</u> Na frente do lado esquerdo na altura do peito o emblema do SAMU 192, medindo 11cm x 07cm. Acima dele</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

<p>bordado em branco a categoria do profissional: Enfermeiro, condutor ou Técnico de Enfermagem</p> <p>Na frente do lado direito na altura do peito bordado o nome do profissional (branco) e tipo sanguíneo (vermelho).</p> <p>Manga Direita: Emblema do SAMU 192, medindo 11cm x 07cm, acima dele bandeira do estado do Pará, medindo 11cm x 07cm.</p> <p>Manga Esquerda: Bandeira do Brasil, medindo 11cm x 07cm.</p> <p>Costas: Emblema do Samu 192, medindo 15 cm X 25 cm, logo acima será costurado velcro fêmea medindo 4 cm de largura por 15 cm de comprimento, e tarjetas na mesma cor do tecido com velcromacho, bordado na cor branca a função do servidor.</p> <p>Gola Padre: Bandeira do Brasil bordada ou costurada medindo 4,5 cm X 2,5 cm.</p> <p>4. Aviamentos e Acessórios</p> <p>4.1 Fecho de contato tipo velcro:</p> <p>Deverá ser utilizado nas cores preta e tamanho 25mm, 33mm e 50 mm. Sua natureza é 100% nylon composta de duas fitas, uma tecida de poliamida e a outra com ganchos de polietileno HTH. Deve possuir resistência à abertura em oposição ao fechamento igual ou maior que 1,1 libras de peso por polegada quadrada.</p> <p>Quando fechado e no sentido do comprimento atenção lateral deve possuir resistência a abertura igual ou</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

<p>maior que 15 libras por polegada quadrada e no sentido da largura deve possuir resistência igual ou maior que 14 libras por polegada quadrada.</p> <p>Apresentar resistência ao calor com ponto de fusão igual ou maior que 230 graus centígrados para a parte tecida de poliamida e 180 graus centígrados na parte tecida com ganchos de polietileno HTH. Manter cinquenta por cento da resistência a abertura quando submerso em água e cem por cento quando seco.</p> <p>4.2 Faixa Refletiva:</p> <p>Com largura de 50mm, na cor prata a luz do dia e cor refletida branca, composto de lentes retrorrefletivas expostas de ângulo amplo, aderentes a um tecido durável com composição 65% Poliéster, 35% Algodão. Possui um desempenho físico e retrorrefletivo certificado para atender à Norma ANSI/ISEA 107-1999 Nível 2 – Desempenho Retrorrefletivo e à Norma EN471 Classe 2 –Desempenho Retrorrefletivo.</p> <p>O coeficiente de retrorreflexão (Ra em Cd/lux/mt²) é medido por métodos rastreáveis de acordo com os seguintes procedimentos, ASTM E809 / E810 (Ra) e CIE 54:1982 (R').</p> <p>Tendo os valores Ra Tipc em 500 e Ra mínimo em 330. Sua fixação deverá seguir as seguintes posições:</p> <p>Na frente: No sentido horizontal logo abaixo dos bolsos.</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

<p>Nas mangas: 1 cm após a costura do zíper.</p> <p>Nas pernas: Logo abaixo da joelheira ("Circular" frente e costas).</p> <p>Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura e com 03cm acima do elástico.</p> <p><u>4.3 Zíper:</u> De material sintético na cor preta, com apresentação fixa de fábrica. A espiral que forma a cremalheira é produzida de monofilamento sintético e deve possuir cinco milímetros de largura. A cremalheira é costurada no cadarço de poliéster, formando os zíperes. O deslizador é de material metálico. A fábrica deve ser certificada pela Confidence in Textiles e de acordo com OEKO TEX padrão 100.</p> <p><u>4.4 Faixas Coloridas:</u> Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 20 mm de largura. Será aplicada nas laterais desde a cava até a barra da calça.</p> <p>Nas mangas, embutir as faixas até o punho.</p> <p><u>4.5 Linha:</u> Todas as costuras para as operações de fechar, fixar, pespontar, casear e pregar, devem ser feitas com linha de resistência adequada na cor do tecido. As operações de overlock e interlock devem ser feitas com linha e filamento.</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

<p>Fabricada com fibras descontinuas de poliéster com alta tenacidade. Encolhimento a seco menor que 2% conforme norma ATSM-D204. Sua solidez quando lavada à temperatura de 60°C terá tolerância mínima grau 04 conforme NBR 13062. Sua solidez de cor à fricção a seco com tolerância mínima grau 04 conforme NBR 8432. Fabricante certificado com ISO 9001 versões 2000 e OEKO TEX padrão 100.</p> <p>5. Fechamento O macacão será fechado por um zíper, com duplo curso, coberto por uma vista simples, partindo do lado esquerdo de 30 mm. Sua extensão vai, frontalmente, da gola até 50 mm antes da união das costuras; As costuras de fechamento nas laterais, ombros, braços internos e pernas externas deverão ser duplas, com simetrias retas.</p> <p>6. Pontos por centímetro linear As costuras interferem diretamente na vida útil do macacão, logo se recomenda que tenha no mínimo 2,5 pontos por centímetro linear.</p> <p>7. Reforço de costura Os reforços de costura deverão ser feitos em todos os pontos de maior tração de ruptura. Caso não seja feito, deverá interferir na durabilidade do macacão.</p> <p>8. Simetria As costuras deverão ser retas e paralelas quando necessário. Os</p>				
--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

<p>acessórios deverão estar alinhados verticalmente e horizontalmente. As não qualificações destes itens comprometem diretamente no acabamento do macacão.</p> <p>9. Etiqueta Deverá constar na etiqueta: Nome da empresa; Cadastro Nacional Pessoa Jurídica; Instruções de lavagem clara e definida; Tamanhos; Espaço para inscrição do registro e nome do usuário.</p> <p>10. Acondicionamento As vestimentas devem ser acondicionadas em caixas de papelão com paredes duplas reforçadas, com quantidades iguais em tamanhos e as peças embaladas individualmente em sacos plásticos hermeticamente fechados, amarrados para armazenamento coletivo, de forma adequada ao transporte, às operações normais de carga e descarga e ao armazenamento abrigado. Identificação das caixas e individual: As embalagens finais devem ser identificadas externamente com as seguintes informações mínimas, marcadas de forma legível e indelével: Nome do fabricante e CNPJ; Identificação completa do conteúdo e respectivos tamanhos; Números da Nota Fiscal e do Empenho/processo/Edital;</p>				
---	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

	<p>Massa bruta do volume, em kg; Quantidade em cada caixa e individual identificar a unidade; Data de fabricação (mês e ano) e lote; Prazo de validade do produto em estoque.</p> <p>11. Garantia O fornecedor deve dar garantia de reposição contra quaisquer defeitos de fabricação das vestimentas ofertadas, durante a vida útil de seis meses em condições normais de utilização, tais como: Rasgos; Encolhimento ou alongamento; Desbotamento e manchas; Rompimento de costuras; Queima dos aviamentos. O prazo máximo entre a data de fabricação do tecido e a data de entrega das vestimentas não poderá ser superior a 12 (doze) meses. <u>(TAMANHO DESCIDIR NA HORA DA SOLICITAÇÃO) P/M/G/GG/XG</u></p>				
02	<p>CAMISETAS PARA O PROJETO AGITA CONCEIÇÃO: Malha fria, na cor verde claro, com gola em V e mangas normais, em uma gola colocar – Secretaria Municipal de Saúde e na outra Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia – PA.</p>	UND	215	R\$ 26,00	R\$ 5.590,00

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.985,00 (Quinze Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A contratação em tela, conforme objeto deste Termo Contratual tem amparo na lei de regulamento geral de licitação, n.º 8.666/93, prever os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensada ou inexigível.

3.2 Art. 6º Na hipótese de aquisições por dispensa de licitação, fundamentadas no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.3 O decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018 atualiza os valores estabelecidos no art. 23 incisos I e II do caput da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, onde as hipóteses de licitação dispensável em razão do valor são permitidas a contratação direta para serviços quando o valor do objeto for inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1. O proponente vencedor deverá entregar os uniformes (macacões) de **FORMA PARCELADA** conforme a necessidade da Secretária Municipal de Saúde, nos locais indicados por esta, mediante a solicitação do responsável, sendo que todos os custos relativos a entrega será do proponente vencedor.

4.2. A entrega/troca que for solicitada pelo responsável, deverá ocorrer no prazo máximo de 48 horas, a partir da solicitação, sendo que a solicitação para entrega será conforme a necessidade da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.

4.3. Os Uniformes (macacões) objeto desta compra, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

competentes de controle de qualidade industrial –**INMETRO, Norma NM-ISO 3758:2013** -atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 e outras editadas pela poder legislativo deste Município.

4.4. Os uniformes (macacões) deverão ser fornecidos de **FORMA "PARCELADA" E ESTIMATIVA**, a partir da assinatura do contrato até findar a vigência do mesmo que se dar doze meses vigentes do ano vigente ou o consumo de todo o quantitativo licitado e contratado, prevalecendo a situação que ocorrer por último, podendo ser prorrogado e alterado (art. 65, §1º da Lei de Licitações).

4.5 O servidor responsável designado como representante do executivo, para o acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde , sendo a sr.(a) **Nara Bianca Bezerra da Paz e suplente a Sra Márcia Vieira Torres.**

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Uma vez notificada de que o Fundo Municipal de Saúde efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

5.2. Uma vez contratada, deverá iniciar imediatamente a entrega dos uniformes, **entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência**, e ainda:

5.2.1. Responder pelos danos causados diretamente ao Fundo Municipal de Saúde ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos itens, não



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Fundo Municipal de Saúde;
- 5.2.2.** Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos materiais;
- 5.2.3.** Zelar pela perfeita entrega dos uniformes (macacões) contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 24 (vinte quatro) horas, a contar da notificação;
- 5.2.4.** Entrega dos uniformes (macacões) contratados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 5.2.5.** Implantar, de forma adequada, a supervisão dos uniformes (macacões) contratados de modo a obter uma operação correta e eficaz;
- 5.2.6.** Entrega dos uniformes (macacões) contratados de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;
- 5.2.7.** Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;
- 5.2.8.** Manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pelo FundoMunicipal de Saúde, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 5.2.9.** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Fundo Municipal de Saúde;

6 - DAS OBRIGAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Fis. 89

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- 6.1.** Uma vez decidida a contratação, o Fundo Municipal de Saúde obriga-se a:
- 6.1.1** Convocar a contratada vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o termo de contrato conforme minuta deste Edital;
 - 6.1.2.** Permitir acesso dos empregados da contratada vencedora às suas dependências para entrega dos uniformes (macacões) contratados referentes ao objeto, quando necessário;
 - 6.1.3.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada vencedora;
 - 6.1.4.** Assegurar-se das boas condições dos uniformes (macacões) contratados, verificando sempre a sua qualidade;
 - 6.1.5.** Fiscalizar, através do Chefe da Diretoria de Compras, o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada vencedora, inclusive quanto à continuidade da entrega dos uniformes (macacões) contratados que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Secretaria Municipal de Saúde, não deva ser interrompida;
 - 6.1.6.** Emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da entrega dos uniformes (macacões) contratados, à exigência de condições estabelecidas neste edital e à proposta de aplicação de sanções;
 - 6.1.7.** Efetuar o pagamento à contratada vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO



Fls. 90

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

7.1. A vigência terá início a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020.

8. DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1. O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

a. Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;

b. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público;

c. Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

8.2. O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

8.3. Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



Fis. 91

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

9.1. A despesa com a presente licitação correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

SAMU: 10.302.0210.2.123 - 3.3.90.39.00 (012140000)

ATENÇÃO BÁSICA: 10.301.0200.2.113.33.90.39.00 (12140000)

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os produtos estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

10.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

10.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

11 - DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Araguaia, Pará, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato. Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo.



Fls. 92

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

Conceição do Araguaia-PA, 30/01/2020.



CLEIDIANE SILVA DE PAULA:72074655215
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=21438350000104,
cn=CLEIDIANE SILVA DE PAULA:72074655215
2020.02.04 11:23:21 -03'00'
2019.021.20061

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretária Municipal de Saúde

M L DA S MESQUITA
ME:08952932000146

Assinado de forma digital por M L DA
S MESQUITA ME:08952932000146
Dados: 2020.02.04 10:04:13 -03'00'

M. L. DA S. MESQUITA

CNPJ Nº 08.952.932/0001-46

Testemunhas:

1.

CPF:

2.

CPF: